



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4433/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.914, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que prevê instalação, pela concessionária do serviço público de abastecimento de água, de equipamento eliminador de ar na tubulação; e dá providência correlata.

PARECER Nº. 512

A proposta em análise, de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, tem por objetivo prever a instalação, pela concessionária do serviço público de abastecimento de água, de equipamento eliminador de ar na tubulação; e dá providência correlata.

Embora seja louvável a intenção do nobre Edil, a presente propositura se encontra eivada do vício de inconstitucional e de ilegalidade, por ser de competência privativa do Poder Executivo Estadual, conforme habilmente demonstrado no Parecer nº. 541, da d. Procuradoria Jurídica desta Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 71E2-5E5B-3A1E-02BE